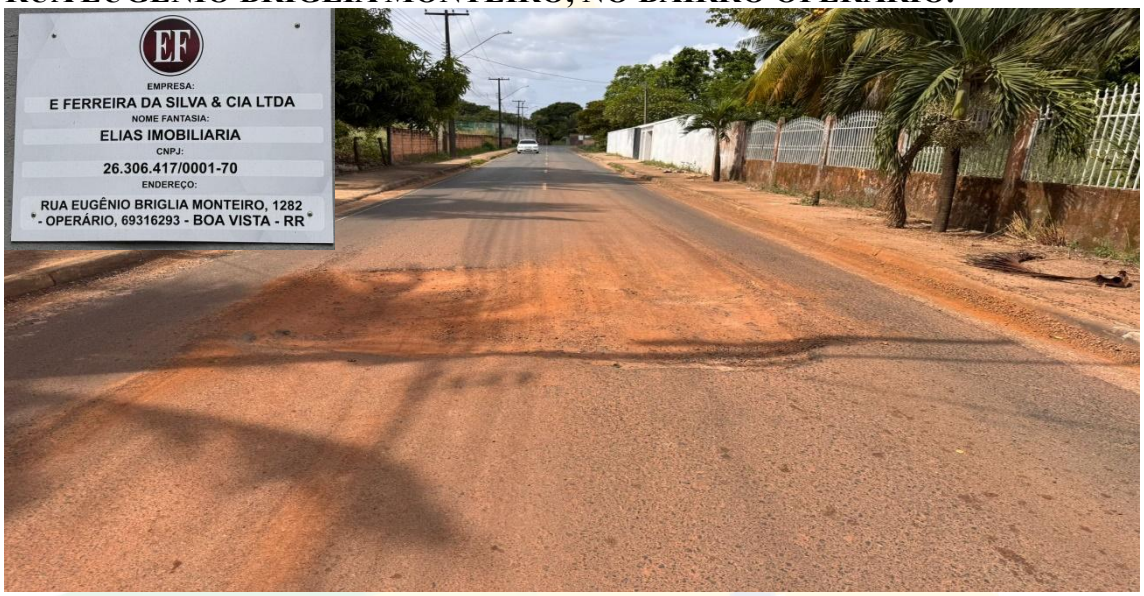
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que esta subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA NA RUA EUGÊNIO BRIGLIA MONTEIRO, NO BAIRRO OPERÁRIO."**



Justificativa: A falta de placas com o nome das ruas em Boa Vista-RR tem causado dificuldades para os moradores e visitantes, especialmente para aqueles que não conhecem a cidade. Isso pode levar a problemas de navegação, atrasos e até mesmo acidentes. Além disso, a adição de placas com o nome das ruas também contribuirá para: Melhorar a imagem da cidade, mostrando uma preocupação com a organização e a infraestrutura, Facilitar a localização de endereços e pontos de referência, aumentar a segurança, pois as placas de nome de rua ajudarão os serviços de emergência a localizar rapidamente os locais de incidentes. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 11:09:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador